



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 950, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora Maria Izolda Cella de Arruda Coelho.

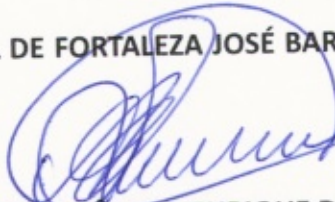
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, professora e psicóloga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 04 DE MARÇO DE 2021.



VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza